



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DE
SÃO PAULO

Estado e Municípios Unindo Forças contra a Dengue

Carta Compromisso

São Paulo, 3 de outubro de 2011

O Estado de São Paulo se prepara para o enfrentamento de uma provável epidemia de dengue com a introdução do dengue 4, o que aumenta o risco da ocorrência de casos graves.

Medidas de promoção, proteção e prevenção são de responsabilidade dos órgãos públicos em todas as esferas de governo em parceria com a sociedade civil e precisam pautar nossas atividades para minimizar o impacto de uma possível epidemia.

Não ter mortes por dengue no Estado ou reduzi-las é tarefa e compromisso de todos nós.

É nosso dever como gestores envolver e qualificar todas as instâncias nesse enfrentamento, prover financiamento para as atividades necessárias e aperfeiçoar os mecanismos de detecção e atenção precoce à doença.

Estado e Municípios, em cumprimento de suas atribuições, vêm a público enfatizar a necessidade de intensificação das ações programáticas nos próximos meses a fim de proteger a população paulista e se comprometem a:

1. Fazer cumprir os objetivos do Plano de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue SES-SP 2011-2012 em todos os seus eixos, avaliar e atualizar os Planos Municipais de Contingência, intensificando as ações para o enfrentamento da dengue com ênfase na:
 - Intensificação das ações de controle da dengue por meio da integração entre a vigilância epidemiológica, laboratório, controle de vetor, vigilância sanitária, mobilização social, assistência e área administrativa financeira;
 - Promoção da intersetorialidade envolvendo secretarias municipais e estadual de educação, obras, saneamento básico, infraestrutura urbana, bem estar social, cultura, meio ambiente, empresas de saneamento e abastecimento de água, dentre outras;
 - Maior envolvimento da sociedade civil nas ações de prevenção e combate à dengue;
 - Desenvolvimento e acompanhamento contínuo das ações intermunicipais;
 - Acesso e divulgação das informações de forma articulada e sistemática pelos gestores;
 - Agilidade na identificação do início da transmissão da dengue, garantindo a realização de exames laboratoriais específicos;
 - Manutenção das equipes de profissionais da saúde capacitadas para realizar classificação de risco do paciente suspeito de dengue;
 - Implementação do Protocolo de Manejo Clínico com prioridade de atendimento segundo classificação de risco nos serviços de saúde públicos e privados;
 - Realização das atividades de controle vetorial, de acordo com os parâmetros das diretrizes estaduais.
2. Garantir às pessoas acometidas o acesso integral na atenção básica, média e alta complexidade, em consonância com as diretrizes do Programa de Vigilância e Controle da Dengue da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.